



Rua Benedito Quintino, 244 - Bairro Centro - CEP 35830-000 - Jaboticatubas - MG - www.defensoria.mg.def.br
Lj. 4

PORTARIA Nº 03/2024/JABOTICATUBAS

Dispõe sobre suspensão do expediente presencial e sobre o trabalho remoto de servidores e estagiários na data de 21 de junho de 2024 na unidade de Jaboticatubas

A COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM JABOTICATUBAS no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando que a execução dos serviços de pintura e alteração de placas deverá ser concluído na data de 20 de junho de 2024 no período da tarde;

Considerando a necessidade de limpeza e organização da unidade, por parte de equipe técnica, que prejudica as atividades presenciais no interior da sede da unidade da Defensoria Pública da Unidade de Jaboticatubas/MG, incluindo o atendimento ao público externo;

Considerando a necessidade de organizar os trabalhos de modo a preservar a continuidade e eficiência do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o acolhimento/atendimento externo presencial na unidade da Defensoria Pública da Comarca de Jaboticatubas/MG, no dia 21 de junho de 2024.

Art. 2º O acolhimento/atendimento por meio virtual fica mantido de modo integral no período mencionado no artigo anterior, nos dias e horários de atendimento externo da unidade, pelos canais institucionais de comunicação: (31) 98485-9892 – whatsapp; e comarca.jaboticatubas@defensoria.mg.def.br.

Art. 3º Fica autorizado o trabalho remoto de servidores e estagiários na data designada.

Art. 4º. Será garantida ampla divulgação local acerca da suspensão do acolhimento/atendimento externo e dos canais de atendimento virtual.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticatubas, 20 de junho de 2024.

Victor Matthauss Moreira Silva Cunha

Madep: 0993

Coordenador Local



Documento assinado eletronicamente por **Victor Matthauss Moreira Silva Cunha, Defensor Público**, em 20/06/2024, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0283894** e o código CRC **1BCCC447**.

9990000001.003287/2024-91

0283894v2

Criado por [victor.cunha](#), versão 2 por [victor.cunha](#) em 20/06/2024 16:59:36.